



DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR**, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Profª. Drª. **EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES**, brasileira, divorciada, Professora Universitária, residente e domiciliada à Av. Rômulo Maiorana, nº 1735, Apto. 204, Bairro do Marco, CEP: 66.093-005, Belém/Pará, portadora do RG nº 2773892- 2ª Via - PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 096.998.482-00, nomeada pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado de Nº 34.918, de 01 de abril de 2022, e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual Nº 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. **RODRIGO QUITES REIS**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2184109 SSP/PA e do CPF/MF nº 402.368.702-20, residente e domiciliado na Av. Governador Magalhães Barata, nº 231, Apto. 601, Bairro de Nazaré, CEP: 66040-170, Belém/Pará, com fundamento no que dispõe a Lei complementar 101/2000, emenda constitucional 19, caput art.37 da constituição federal, Lei nº 5.980, de 19 de julho de 1996, a Lei nº 6.773 de 25 de agosto de 2005 e alterações posteriores e ainda, o Decreto 3.876 de 21 de janeiro de 2000 e sua alteração, o Decreto n. 2.160, de 06 de abril de 2006, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ).**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a inclusão dos Eixos “Implantação do Centro de Inovação ACES Tapajós” e “Operação do Centro de Inovação ACES Tapajós”, visando apoiar o aperfeiçoamento da infraestrutura física para a operacionalização do Centro de Inovação ACES Tapajós e realizar ações de oferta continuada de serviços técnicos especializados voltados à operacionalização da sua unidade de negócios e inovação em conexão com o PCT Guamá e demais ambientes de inovação do país mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2015, de acordo com as providências detalhadas a seguir:

a) Acrescentar ao Contrato de Gestão o valor de **R\$ 3.581.240,70** (Três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos) para executar as ações dos Eixos “Implantação do Centro de Inovação ACES Tapajós” e “Operação do Centro de Inovação ACES Tapajós”, conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

b) Incluir no Contrato de Gestão, a seguinte dotação referente a este Termo Aditivo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	PI
48101.19.571.1490.8929	335041	261896	0124008794	2070008929C
48101.19.571.1490.8929	445042	262171	0124008794	2070008929E

c) Alterar o Cronograma de Desembolso do Contrato de Gestão, incluindo os valores conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

d) Vigência do Termo Aditivo: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE no prazo de 10 (dez) dias, contando a partir da data de sua assinatura.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

No âmbito da administração pública estadual, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionadas à execução deste instrumento, caberá à unidade jurídica da SECTET.

A Procuradoria-Geral do Estado poderá atuar diretamente ou indiretamente nas ações de tentativa de conciliação e solução administrativa de que trata o caput, por meio da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Pará (CAMPGE).

Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária da Capital.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, de de 2022.

EDILZA JOANA
OLIVEIRA
FONTES:0969984
8200

Assinado de forma digital
por EDILZA JOANA
OLIVEIRA
FONTES:09699848200
Dados: 2022.06.20
17:27:07 -03'00'

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado da SECTET



Assinado de forma
digital por RODRIGO
QUITES
REIS:40236870220
Dados: 2022.06.20
17:21:22 -04'00'

RODRIGO QUITES REIS
Diretor Presidente da Fundação Guamã

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº



ANEXO – PLANO DE TRABALHO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2015

01. DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE/CONCEDENTE Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET			CNPJ 08.978.226/0001-73
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas, nº 1020 – Bairro Campina.			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66017-000	DDD/TELEFONE (91) 4009-2500
NOME DO RESPONSÁVEL Edilza Joana Oliveira Fontes			CPF 096.998.482-00
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 2773892- 2ª Via - PC/PA		CARGO Executivo	FUNÇÃO Secretária
ENDEREÇO Av. Rômulo Maiorana, nº 1735, Apto. 204, Bairro do Marco, Belém/Pará			CEP 66.093-005
ORGANIZAÇÃO SOCIAL Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamã – FUNDAÇÃO GUAMÃ			CNPJ 11.024.200/0001-09
ENDEREÇO Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamã			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66075-750	DDD/TELEFONE 55 (91) 3321-8900
NOME DO RESPONSÁVEL Rodrigo Quitês Reis			CPF 402.368.702-20
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 2184109 SSP/PA		CARGO Diretor Presidente	
ENDEREÇO Av. Governador Magalhães Barata, nº 231, Apto. 601, Bairro de Nazaré, CEP: 66040-170, Belém/Pará			

02. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a Inclusão dos Eixos "Implantação do Centro de Inovação ACES Tapajós" e "Operação do Centro de Inovação ACES Tapajós", visando apoiar o aperfeiçoamento da infraestrutura física para a operacionalização do Centro de Inovação ACES Tapajós e realizar ações de oferta continuada de serviços técnicos especializados voltados à operacionalização da sua unidade de negócios e inovação em conexão com o PCT Guamã e demais ambientes de inovação do país mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamã – FUNDAÇÃO GUAMÃ, ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2015.

03. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

Conforme tratado na audiência pública "Desenvolvimento Regional por Intermédio dos Parques Tecnológicos" realizada em 12 de junho de 2019 e promovida pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), a inovação deve ser vista como uma política de desenvolvimento econômico, pois os ambientes promotores de inovação são reconhecidamente um instrumento de política pública para promoção da inovação, competitividade empresarial, desenvolvimento empreendedor e geração de crescimento econômico local, visto que os parques tecnológicos promovem o desenvolvimento empresarial através da inovação, gerando mais lucro, empregabilidade e progresso econômico, social e humano. A interação entre empresas, instituições de ensino e governos é de fundamental importância para o desenvolvimento regional, estimulando a sinergia de experiências entre as empresas, tornando-as mais competitivas.

A audiência pública também destacou os impactos dos parques tecnológicos e ambientes de inovação na economia em termos de faturamento, geração de empregos e no PIB. Os números mostram que há uma participação expressiva dos parques no país. São, aproximadamente, 2.500 empresas incubadas e 2.900 empresas graduadas, que geram mais de 50 mil empregos diretos e têm um faturamento de cerca de R\$ 15 bilhões por ano. Esses dados ainda estão sendo coletados, mas já é possível ter uma noção das dimensões dos resultados desses ambientes.

O Grupo de Gestão Integrada para o Desenvolvimento Regional Sustentável (GGI-DRS) da Prefeitura Municipal de Santarém (PMS) apresentou recentemente um relatório que mostra indicadores importantes para assegurar que Santarém é um ambiente que favorece bons negócios. Além dos indicadores econômicos que colocam o município em 7º lugar na economia do estado do Pará e em 1º lugar no ranking regional, um dado que se destaca é a série histórica de abertura de empresas na região, que mostra a evolução desde 2017 com 2275 novas empresas, atingindo a máxima em 2020 com 3954 novos negócios.

Os grandes desafios envolvem, principalmente nesse momento, aqueles que são perenes como a articulação, as ações integradas, e a cooperação como um valor central. Para evitar o insucesso destes novos negócios, a ideia de comunidade desenvolvida em um Centro de Inovação pode representar a mudança de cultura em favor da cooperação, tão necessária ao fortalecimento da economia local.

De acordo com o termo de referência do Plano Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI), publicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTIC) em 2019, um Centro de Inovação pode ser conceituado como "instalações que realizem ações coordenadas para a promoção da inovação, por meio de governança, integração, qualificação, atração de investimentos e conexão empreendedora. Um centro de inovação pode reunir, em um mesmo espaço físico, startups, aceleradoras, incubadoras, empresas de diversos portes, instituições âncoras, universidades, centros de pesquisas, investidores e instituições de fomento à inovação ao empreendedorismo".

A criação do espaço de coworking será o primeiro esforço para a implantação do Centro de Inovação ACES Tapajós, criando um espaço que diminui a barreira de entrada das empresas no mercado, um espaço compartilhado flexível para a interação dos diversos atores do ecossistema, para a transmissão de conhecimentos e informações úteis aos empreendedores e para a discussão de problemas e soluções para o ecossistema regional.

Notadamente o projeto se justifica pelo potencial a ser explorado e pela necessidade de ambientes que estimulem a inovação, garantindo o desenvolvimento socioeconômico sustentável ao tempo que estimula a cultura de inovação na Região Oeste do Estado do Pará tendo a oportunidade



de criar um consenso ativo entre as estratégias empresariais, políticas públicas, orientação dos esforços acadêmicos e a percepção de valor da sociedade onde a inovação é o principal fator de competitividade.

Neste cenário, a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá, enquanto gestora do único Parque Tecnológico em operação em toda a Amazônia brasileira – o Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), vem através deste plano sensibilizar e solicitar apoio quanto investimentos para apoiar a estruturação física e iniciar a oferta de serviços para o oeste do Pará em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Santarém (ACES) e entidades da região.

Além de oferecer uma infraestrutura física adequada para a instalação de um coworking de empreendimentos de inovação e propicie a realização de eventos de empreendedorismo, esta proposta busca dotar o Centro de Inovação Tapajós de um conjunto de serviços especializados, incluindo:

- 1) a criação de uma agenda executiva de eventos, tais como: hackathons, capacitações individuais ou coletivas, matchmaking com investidores públicos e privados, oficinas de elaboração de projetos, eventos de apoio a exportação, e missões de visita em outros centros;
- 2) a conexão com o PCT Guamá, por meio da oferta de serviços especializados dos laboratórios e empresas no PCT Guamá para o Centro de Inovação Tapajós, incluindo: Marketing e Marketing digital, Projeto de Embalagens, Assessoria Jurídica e Compliance, Segurança da Informação, Contabilidade, Receitas e Precificação, Design de Produtos, e Gestão da Inovação;
- 3) a capacitação e certificação de empreendedores da região oeste do Pará em modelos de gestão da inovação para institucionalizar em suas empresas as práticas necessárias na transformação de ideias e novos negócios.

Por fim, se deve observar que neste projeto tanto a Fundação Guamá quanto a Associação Comercial e Empresarial de Santarém têm o propósito mútuo de colaborar no escopo específico da implantação e início de operação do Centro de Inovação mantendo a autonomia de cada uma das instituições no desempenho das suas tarefas, captação de recursos e celebração de outras parcerias, ficando a gestão financeira do Centro de Inovação em assuntos diversos aos apresentados neste projeto sob responsabilidade exclusiva da ACES.

OBJETIVO GERAL

Constitui o objetivo geral deste plano de trabalho apoiar o aperfeiçoamento da infraestrutura física para a operacionalização do Centro de Inovação Tapajós ACES, e realizar ações de oferta continuada de serviços técnicos especializados voltados à operacionalização da sua unidade de negócios e inovação em conexão com o PCT Guamá e demais ambientes de inovação do país. Fisicamente, o projeto será desenvolvido na área urbana de Santarém, Praça da Bandeira, 565, centro de Santarém (PA).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Constituem objetivos específicos deste plano de trabalho:

- Realizar a implantação física do Centro de Inovação ACES Tapajós por meio de obras de construção civil, aquisição de equipamentos, aquisição de mobiliário, e aquisição de material de consumo;
- Implantar equipe técnica especializada para articular e desenvolver a agenda executiva do Centro de Inovação;



- Realizar eventos de capacitação, empreendedorismo e inovação;
- Realizar o treinamento e certificação de empresas da região em gestão da inovação;
- Implantar o coworking de empreendimentos de inovação no Centro de Inovação;
- Proporcionar o deslocamento de profissionais e empreendedores para eventos externos de qualificação;
- Prestar serviços especializados de interesse de empresas da região nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo;
- Desenvolver e distribuir material de divulgação do Centro de Inovação (Impresso e na Internet).

04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

EIXO	AÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	
			Início	Fim
Implantação do Centro de Inovação ACES Tapajós	Compor o Comitê Técnico para elaboração e implantação do plano de ação do Centro de Inovação ACES	Relatório elaborado	Mês 1	Mês 2
	Diagnosticar o ecossistema de empreendedorismo e inovação da região	Relatório elaborado e submetido à Interviente	Mês 1	Mês 2
	Elaborar o plano estratégico para o 1º ano (Implantação do Centro de Inovação ACES)	-Relatório com modelo operacional dos serviços ofertados (programa de capacitações) -Aprovação do relatório com parceiros institucionais	Mês 1	Mês 3
	Realizar a implantação física do Centro de Inovação ACES Tapajós por meio de adequação do espaço físico.	Centro implantado	Mês 1	Mês 6
	Realizar a implantação física do Centro de Inovação ACES Tapajós por meio da aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos e instalados no Centro de Inovação ACES	Mês 1	Mês 6
	Realizar a implantação física do Centro de Inovação ACES Tapajós por meio da aquisição de mobiliário	Mobiliário adquirido e montado no Centro de Inovação ACES	Mês 1	Mês 6
	Realizar a implantação física do Centro de Inovação ACES Tapajós por meio da aquisição de material de consumo	Material de consumo adquirido e utilizado pelo Centro de Inovação ACES	Mês 1	Mês 6
	Realizar evento de ativação do Centro de Inovação	1 evento realizado	Mês 1	Mês 6



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundação Guamá

Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Sustentável

Operação do Centro de Inovação ACES Tapajós	Alocar pessoal técnico e gerencial responsável pela coordenação da agenda executiva do centro de inovação	Pessoal alocado e remunerado com relatório técnico trimestral de execução de atividades	Mês 1	Mês 19
	Realizar a gestão do Centro de Inovação com ações de divulgação, capacitação e articulação com atores do ecossistema de inovação regional.	Relatório de atividades anual	Mês 1	Mês 19
	Realizar missões de visitas a ecossistemas de inovação do país	Relatórios de viagem apresentados	Mês 1	Mês 19
	Planejar, divulgar, e realizar hackathons temáticos. Inclui a participação de mentores em temas estratégicos.	2 hackathons realizados	Mês 7	Mês 18
	Planejar, divulgar e realizar de oficinas para elaboração de projetos	4 oficinas de até 20 participantes cada para elaboração de projetos	Mês 6	Mês 19
	Realizar conexão com PCT Guamá	30 consultorias/serviços de empresas ou laboratórios residentes do PCT Guamá para demandas apresentadas pela prefeitura e empresas de Santarém. Prevista a contratação de empresas residentes e/ou contratação de serviços dos laboratórios por meio de prestação de serviços da própria Fundação Guamá	Mês 6	Mês 19
	Implantar o Programa de Criação e Desenvolvimento Empresarial (PCDE) Guamá Business da Fundação Guamá no Centro de Inovação ACES, conforme roteiro abaixo: Módulo I – Gestão • Diagnóstico T0 - Empresarial de Inovação -	20 Startups/Empreendedores de Santarém qualificadas por meio do Programa de Criação e Desenvolvimento	Mês 6	Mês 19



	Inicial • Gestão empresarial • Contabilidade e Finanças • Receita e precificação • Jurídicos / Propriedade Intelectual • Jurídicos / Compliance Módulo II - Mercado e Vendas • Estratégias de vendas • Meios de Pagamento • Design • Relações públicas e assessoria de imprensa • Diagnóstico T1 - Empresarial de Inovação - Intermediário Módulo III - Comunicação e Marketing • Relacionamento com o Cliente (Investidores / Pitch) • Marketing e Marketing digital • User Experience • Softwares de Gestão Módulo IV - Busca e Captação de Recursos • Relacionamento com o Cliente (Investidores / Apresentação) • Elaboração de Projetos • Captação de recursos • Diagnóstico T2 - Empresarial de Inovação - Final	Empresarial (PCDE) Guamá Business da Fundação Guamá.		
		Curso oficial de introdução ao MGPDl realizado para até 30 empreendedores	Mês 1	Mês 12
	Realizar a certificação de empreendimentos da região no Perfil I do Modelo de Gestão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (MGPDl) compreendendo os processos COL – Gestão da Colaboração, IDE – Gestão de Ideias, IND – Gestão de Indicadores, INO – Gestão de Inovação, PES – Gestão de Pesquisa e Desenvolvimento, e PRO – Gestão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Capacitação e Certificação Oficial de 5 empresas da região no Perfil I no modelo de gestão da inovação MGPDl (ano 1)	Mês 6	Mês 12
		Capacitação e Certificação Oficial de até 15 empresas da região no Perfil I no modelo de gestão da inovação MGPDl (ano 2)	Mês 13	Mês 19

**05. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$ 1,00)**

GRUPO/NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE (SECTET)	TOTAL
Diárias	R\$ 114.040,00	R\$ 114.040,00
Passagens e Locomoção	R\$ 166.400,00	R\$ 166.400,00
Material de Consumo	R\$ 55.900,00	R\$ 55.900,00
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 1.486.600,98	R\$ 1.486.600,98
Bolsas	R\$ 155.800,00	R\$ 155.800,00
Despesas com Pessoal (salários e encargos trabalhistas)	R\$ 889.000,00	R\$ 889.000,00
Equipamento e Material permanente	R\$ 612.271,70	R\$ 612.271,70
Despesas Administrativas - consumo de energia elétrica R\$ 79.800,00 - acesso a internet R\$ R\$ 15.998,00 - pagamento de associações a entidades de empreendedorismo inovador, R\$ 5.430,02	R\$ 101.228,02	R\$ 101.228,02
TOTAL GERAL	R\$ 3.581.240,70	

06. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Parcela	Período (Mês/Ano)	Valor da Parcela	Outras de Despesa de Custeio – ODC	Outras de Despesa de Capital – ODK
1ª	Mês 1/Ano 1	R\$ 2.284.795,70	R\$ 1.697.524,00	R\$ 587.271,70
2ª	Mês 1/Ano 2	R\$ 1.296.445,00	R\$ 1.271.445,00	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 3.581.240,70	R\$ 2.968.969,00	R\$ 612.271,70



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INNOVAÇÃO
SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INNOVAÇÃO



Fundação Guaráá
(Ciência, Inovação, Tecnologia e
Desenvolvimento Sustentável)

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO DAS AÇÕES

Eixo	Ação: Realizar a implantação física do Centro de Inovação ACES Tapajós por meio de adequação do espaço físico.										Rubrica	Unidade	Cidade	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano			
Implantação do Centro de Inovação	Muro frontal, proteção em vidro temperado/Estrutura em alumínio										Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	m²	36	R\$ 935,00	R\$ 33.660,00		R\$ 33.660,00				
	Divisórias banheiro Masculino/Feminino inclusive portas										Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	m²	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00		R\$ 4.400,00				
	Carpete Piso Tipo Placas (50x50cm) com espessura de 10mm										Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	m²	75	R\$ 165,00	R\$ 12.375,00		R\$ 12.375,00				
	Carpete Parede (3mm)										Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	m²	120	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00		R\$ 5.280,00				
	Luminárias em led/inclusive reitores										Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	unid.	57	R\$ 132,00	R\$ 7.524,00		R\$ 7.524,00				
	Subestação em poste, completa com aterramento e OCG, transformador 75 kva, quadros, cabos e isoladores										Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	vb	1	R\$ 69.300,00	R\$ 69.300,00		R\$ 69.300,00				
	Fachada										Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	unid.	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00		R\$ 11.000,00				
	Toldo										Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	unid.	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00		R\$ 11.000,00				
	Total ==>										R\$ 154.539,00									4,32	R\$ 154.539,00
Eixo	Ação: Realizar a implantação física do Centro de Inovação ACES Tapajós por meio da aquisição de equipamentos										Rubrica	Unidade	Cidade	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano			
Implantação do Centro de Inovação	Comodidades para Área Convivência										Material Permanente	vb	1	R\$ 43.265,00	R\$ 43.265,00		R\$ 43.265,00				
	Ar Condicionado Split Tipo Cassete (36.000 Btu)										Material Permanente	unid.	4	R\$ 6.380,00	R\$ 25.520,00		R\$ 25.520,00				
	Ar Condicionado piso teto (24.000 Btu)										Material Permanente	unid.	3	R\$ 4.950,00	R\$ 14.850,00		R\$ 14.850,00				



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Ar Condicionado piso teto (60.000 Btu)	Material Permanente	unid.	1	R\$ 8.580,00	R\$ 8.580,00	R\$ 8.580,00
Equipamentos de som / auditório	Material Permanente	unid.	2	R\$ 27.500,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Datashow 3300 lumens (ou superior)	Material Permanente	unid.	5	R\$ 4.950,00	R\$ 24.750,00	R\$ 24.750,00
TV Smart 55" (ou superior)	Material Permanente	unid.	4	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
Sistema de Segurança/Acesso	Material Permanente	unid.	1	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
Infraestrutura de Rede/Internet	Material Permanente	unid.	1	R\$ 1.756,70	R\$ 1.756,70	R\$ 1.756,70
Notebook	Material Permanente	unid.	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Impressora	Material Permanente	unid.	3	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
Total ==>					R\$ 288.171,70	8,05
						R\$ 0,00

Item	Ação: Realizar a Implantação física do Centro de Inovação ACES Tapajós por meio da aquisição de mobiliário	Rubrica	Unidade	Qtde	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Implantação do Centro de Inovação	Bancada de trabalho de uso coletivo	Material Permanente	m²	80	R\$ 715,00	R\$ 57.200,00		R\$ 57.200,00	
	Bancada copar/Coffee break/recepção	Material Permanente	m²	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00		R\$ 7.920,00	
	Poltrona 4 lugares	Material Permanente	unid.	2	R\$ 3.520,00	R\$ 7.040,00		R\$ 7.040,00	
	Poltrona 3 lugares	Material Permanente	unid.	3	R\$ 3.080,00	R\$ 9.240,00		R\$ 9.240,00	
	Mesa 4 lugares	Material Permanente	unid.	12	R\$ 1.750,00	R\$ 21.120,00		R\$ 21.120,00	
	Cadeira giratória - Office	Material Permanente	unid.	70	R\$ 715,00	R\$ 50.050,00		R\$ 50.050,00	
	Divisórias móveis	Material Permanente	unid.	8	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00		R\$ 26.400,00	
	Poltrona auditório - dupla	Material Permanente	unid.	30	R\$ 2.431,00	R\$ 72.930,00		R\$ 72.930,00	
	Puffs	Material Permanente	unid.	20	R\$ 660,00	R\$ 13.200,00		R\$ 13.200,00	
	Total ==>					R\$ 265.100,00	7,40	R\$ 265.100,00	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA



Fundação Guamã
Educação, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Humano

Eixo	Ação: Realizar evento de ativação do Centro de Inovação	Rubrica	Unidade	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Implantação do Centro de Inovação	Cofee break e Refeições	Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	unid.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00	
	Passagens aéreas - Equipe da Fundação Guamã (BEL - STM)	Passagens	Passagens	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00		R\$ 4.200,00	
	Hospedagem - Equipe da Fundação Guamã	Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	Hospedagem	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00		R\$ 1.800,00	
	Diárias - Equipe da Fundação Guamã	Diárias	Diárias	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00		R\$ 1.680,00	
	Seguro viagem - Equipe da Fundação Guamã	Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	Apólice emitida	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00		R\$ 1.800,00	
	Palestrante convidado	Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00	
Total em>						R\$ 27.480,00	0,77	R\$ 27.480,00	R\$ 0,00

Eixo	Ação: Realizar a implantação física do Centro de Inovação ACES Tapalés por meio da aquisição de material de consumo	Rubrica	Unidade	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Implantação do Centro de Inovação	Material de expediente, limpeza e consumíveis	Material de Consumo	Verba	10	R\$ 5.020,00	R\$ 50.200,00		R\$ 25.100,00	R\$ 25.100,00
Total em>						R\$ 50.200,00	1,40	R\$ 25.100,00	R\$ 25.100,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

Eixo	Ação: Alocar pessoal técnico e gerencial responsável pela coordenação da agenda executiva do centro de inovação	Rubrica	Unidade	Qtd	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Operação do Centro de Inovação	Coordenador	Despesas com pessoal	1	19	R\$ 8.500,00	R\$ 161.500,00		R\$ 80.750,00	R\$ 80.750,00
	Gerente	Despesas com pessoal	2	19	R\$ 5.200,00	R\$ 197.600,00		R\$ 98.800,00	R\$ 98.800,00
	Operacional	Despesas com pessoal	4	19	R\$ 3.700,00	R\$ 281.200,00		R\$ 140.600,00	R\$ 140.600,00
	Total ==>					R\$ 640.300,00	17,88	R\$ 320.150,00	R\$ 320.150,00

Eixo	Ação: Realizar missões de visitas a ecossistemas de inovação do país	Rubrica	Unidade	Qtd	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Operação do Centro de Inovação	Diárias	Diárias	Un.	200	R\$ 475,00	R\$ 95.000,00		R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00
	Total ==>					R\$ 95.000,00	2,65	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00

Eixo	Ação: Realizar missões de visitas a ecossistemas de inovação do país	Rubrica	Unidade	Qtd	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Operação do Centro de Inovação	Deslocamentos Aéreos	Passagens	Un.	41	R\$ 3.000,00	R\$ 123.000,00		R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
	Total ==>					R\$ 123.000,00	3,43	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



Eixo	Ação: Planejar, divulgar, e realizar hackathons temáticos. Inclui a participação de mentores em temas estratégicos.	Rubrica	Unidade	Qtd	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Operação do Centro de Inovação	Material promocional e de Divulgação (Camisetas, Banners, cartazes, folders, canetas, bloco de notas, postais backdrop)	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	unid.	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Coffee break e refeições	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	unid.	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Equipe de Filmagem	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	unid.	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	Passagens aéreas - Equipe da Fundação Guamã (BEL - STM)	Passagens	Passagens	9	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00		R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
	Hospedagem - Equipe da Fundação Guamã	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Hospedagem	18	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
	Diárias - Equipe da Fundação Guamã	Diárias	Diárias	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00		R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
	Seguro de viagem - Equipe da Fundação Guamã	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Apólice emitida	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00		R\$ 450,00	R\$ 450,00
	Postagem em mídias digitais	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	unid.	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00		R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
	Gerenciamento e execução das ações (técnicas, financeiras e estratégicas da ação)	Despesas com pessoal	Serviço	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		R\$ 22.500,00	R\$ 7.500,00
	Mentoria especializada (mentores para qualificação das equipes/competidores)	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviço	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Total ==>					R\$ 194.240,00	5,42	R\$ 104.620,00	R\$ 89.620,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Fundação Guamã
Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Sustentável

Eixo	Ação: Planejar, divulgar e realizar de oficinas para elaboração de projetos	Rubrica	Unidade	Qtde	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Operação do Centro de Inovação	Coffee break e Refeições	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviço	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00		R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00
	Mentoria especializada	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Mentoria	4	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
	Passagens aéreas - Equipe da Fundação Guamã (BEL- STM)	Passagens	Passagem	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00		R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
	Hospedagem - Equipe da Fundação Guamã	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Hospedagem	18	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
	Diárias - Equipe da Fundação Guamã	Diárias	Diárias	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00		R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
	Seguro viagem - Equipe da Fundação Guamã	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Apólice emitida	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00		R\$ 300,00	R\$ 300,00
	Gerenciamento e execução das ações (técnicas, financeiras e estratégicas da ação)	Despesas com pessoal	unid.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total ==>						R\$ 69.440,00	1,94	R\$ 34.720,00	R\$ 34.720,00

Eixo	Ação: Realizar conexão com o PCT Guamã	Rubrica	Unidade	Qtde	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Operação do Centro de Inovação	Gerenciamento e execução das ações (técnicas, financeiras e estratégicas da ação)	Despesas com pessoal	unid.	1	R\$ 152.000,00	R\$ 152.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 52.000,00
	Serviços Estratégicos Especializados ou de Capacitação oferecidos por Laboratórios ou Empresas residentes/associadas no PCT Guamã	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviço	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
	Total ==>					R\$ 302.000,00	8,43	R\$ 175.000,00	R\$ 127.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Exco	Ação: Implantar o Programa de Criação e Desenvolvimento Empresarial (PCDE) Guamã Business da Fundação Guamã no Centro de Inovação ACES	Rubrica	Unidade	Qtde	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Operação do Centro de Inovação	Coordenador do projeto pela Fundação Guamã (Bolsa BEI III - Graduado)	Bolsa de Estímulo à Inovação	Bolsa mensal	19	R\$ 2.000,00	R\$ 38.000,00		R\$ 24.000,00	R\$ 14.000,00
	Equipamentos de Informática	Material Permanente	Computador	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Tablet com conectividade celular	Material Permanente	Tablet	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
	Periféricos de informática	Material Permanente	Periféricos	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Passagens aéreas - Equipe da Fundação Guamã (BEL - STM)	Passagens	Passagem aérea	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
	Hospedagem - Equipe da Fundação Guamã	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Hospedagem	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Diárias - Equipe da Fundação Guamã	Diárias	Diárias	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
	Seguro viagem - Equipe da Fundação Guamã	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Apólice emitida	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Serviços Estratégicos Especializados ou de Capacitação Empresarial	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviço realizado	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
	Total ==>					R\$ 184.600,00	5,15	R\$ 131.800,00	R\$ 52.800,00

Exco	Ação: Realizar a certificação de empreendimentos da região no Perfil 1 do Modelo de Gestão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (MGPD1)	Rubrica	Unidade	Qtde	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Operação do Centro de Inovação	Bolsa para implementador Líder (Bolsa BEI VI - Doutor)	Bolsa de Estímulo à Inovação	Bolsa mensal	19	R\$ 6.200,00	R\$ 117.800,00		R\$ 74.400,00	R\$ 43.400,00
	Remuneração de pessoal envolvido na melhoria de processos	Despesas com pessoal	unid.	1	R\$ 56.700,00	R\$ 56.700,00		R\$ 37.800,00	R\$ 18.900,00
	Passagens aéreas - Equipe da Fundação Guamã (BEL - STM)	Passagens	Passagem	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00		R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFESSOR E TECNOLÓGICA



Hospedagem - Equipe da Fundação Guamã	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Hospedagem	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00
Diárias - Equipe da Fundação Guamã	Diárias	Diárias	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.120,00	R\$ 560,00
Seguro viagem - Equipe da Fundação Guamã	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Apólice emitida	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00
Coffee break e refeições	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviço	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Curso oficial de Introdução ao MGPD	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Curso realizado	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
Avaliação oficial MGPD	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Atividades realizadas	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00
Consultoria e treinamento especializados	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Treinamento/Mentoring	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
Total ==>					R\$ 325.980,00	9,10	R\$ 218.520,00
							R\$ 107.460,00

Eixo	Ação, Despesas operacionais do Centro de Inovação	Rubrica	Unidade	Qtde	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Operação do Centro de Inovação	Assessoria Jurídica, Contábil e Marketing	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	mês	19	R\$ 17.700,00	R\$ 336.300,00		R\$ 168.150,00	R\$ 168.150,00
	Água (mineral garrafão)	Material de Consumo	mês	19	R\$ 300,00	R\$ 5.700,00		R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
	Energia elétrica	Despesas Administrativas	mês	19	R\$ 4.200,00	R\$ 79.800,00		R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00
	Internet	Despesas Administrativas	mês	19	R\$ 842,00	R\$ 15.998,00		R\$ 7.999,00	R\$ 7.999,00
	Manutenções do imóvel (Limpeza e conservação)	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	mês	19	R\$ 2.630,00	R\$ 49.970,00		R\$ 24.985,00	R\$ 24.985,00
	Manutenção de máquinas e equipamentos	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	mês	19	R\$ 842,00	R\$ 15.998,00		R\$ 7.999,00	R\$ 7.999,00
	Sistema e software	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	mês	19	R\$ 3.164,42	R\$ 60.123,98		R\$ 30.061,99	R\$ 30.061,99
	Sistema de segurança	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	mês	19	R\$ 2.100,00	R\$ 39.900,00		R\$ 19.950,00	R\$ 19.950,00
	Publicidade e marketing	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	mês	19	R\$ 6.315,00	R\$ 119.985,00		R\$ 59.992,50	R\$ 59.992,50
	Sistema de comunicação virtual	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	mês	19	R\$ 6.315,00	R\$ 119.985,00		R\$ 59.992,50	R\$ 59.992,50
Total ==>						R\$ 843.759,98	23,56	R\$ 421.879,99	R\$ 421.879,99



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Elxo	Ação: Cursos e Eventos (escopo aberto)	Rubrica	Unidade	Qtde	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Operação do Centro de Inovação	Pagamento de Inscrições	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Un.	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Total =>						R\$ 12.000,00	0,34	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Elxo	Ação: Associações com Entidades de Empreendedorismo e/ou Inovação	Rubrica	Unidade	Qtde	R\$ Unid	R\$ Total	%	1º ano	2º ano
Operação do Centro de Inovação	Pagamento de Associações	Despesas Administrativas	Un.	2	R\$ 2.715,01	R\$ 5.430,02		R\$ 2.715,01	R\$ 2.715,01
Total =>						R\$ 5.430,02	0,15	R\$ 2.715,01	R\$ 2.715,01

OBSERVAÇÕES

- Na ação Realizar missões de visitas a ecossistemas de inovação do país as diárias e deslocamentos aéreos foram estimados tendo como origem Santarém e deslocamento para as demais capitais do país, tendo como referência o deslocamento para São Paulo (capital).
- Na ação Alocar pessoal técnico e gerencial responsável pela coordenação da agenda executiva do centro de inovação (coordenador, gerente e operacional) é prevista a contratação de recursos humanos com vínculo CLT.
- Nas ações (i) Realizar a certificação de empreendimentos da região no Perfil I do Modelo de Gestão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (MGPDII), (ii) Realizar conexão com o PCT Guamã, e (iii) Implantar o Programa de Criação e Desenvolvimento Empresarial (PCDE) Guamã Business da Fundação Guamã no Centro de Inovação ACES estão previstos os pagamentos de mensalidades de Bolsas de Estímulo a Inovação, conforme definida pela



DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 aprovada pelo Conselho Curador da Fundação Guamã, e que estabelece seus valores de mensalidades conforme quadro reproduzido a seguir. Os habilitados à concessão de Bolsa de Estímulo à Inovação (BEI) não poderão acumular outra bolsa, de qualquer natureza.

NÍVEL	REQUISITOS	VALOR MÁXIMO (R\$)
BEI VI	Doutorado com experiência na área ou áreas afins do projeto.	6.200,00
BEI V	Mestrado com experiência na área ou áreas afins do projeto.	4.000,00
BEI IV	Graduação com experiência na área ou áreas afins do projeto.	2.500,00
BEI III	Graduando ou técnico de ensino médio na área ou áreas afins do projeto	1.000,00
BEI II	Estudante de ensino médio com experiência na área ou áreas afins do projeto	400,00
BEI I	Empreendedor	6.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Fundação Guamá

Ciência, tecnologia, inovação e
Desenvolvimento Sustentável

07. PROPOSIÇÃO

Belém, de de 2022.



Assinado de forma
digital por RODRIGO
QUITES
REIS:40236870220
Dados: 2022.06.20
17:20:26 -04'00'

RODRIGO QUITES REIS

Diretor Presidente

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação de Desenvolvimento Sustentável Guamá

08. APROVAÇÃO

Belém, de de 2022.

EDILZA JOANA
OLIVEIRA
FONTES:0969984
8200

Assinado de forma digital
por EDILZA JOANA
OLIVEIRA
FONTES:09699848200
Dados: 2022.06.20
17:27:35 -03'00'

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

com Remanescente de serviços e construção de 336 unidades habitacionais no Conjunto Residencial Liberdade III, localizado no Campus III, da Universidade Federal do Pará - UFPA, entre a Marginal do Igarapé do Tucunduba e Avenida Perimetral, no Município de Belém/PA.
Valor Orçado pela COMAD: R\$ 15.845.064,04
Empresa Vencedora: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.867.094/0001-01
Valor da Proposta: R\$ 14.096.816,03
Belém (PA), 22 de junho de 2022.
ORLANDO REIS PANTOJA
Diretor Presidente

Protocolo: 816591

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 515/2022 - SEXTET, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022 e, CONSIDERANDO a necessidade da condução de certames licitatórios no âmbito da SEXTET;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, Decreto Estadual nº 1.974/2018 e, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2020/431174, bem como do Processo nº 2021/1075197 referente ao certame licitatório;

RESOLVE:
Art. 1º. INSTITUIR Comissão Especial de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SEXTET, para condução do procedimento licitatório referente ao Edital de Regime Diferenciado de Contratação - RDC Eletrônico nº 001/2022 e nomear, para sua constituição, os seguintes servidores:

QTD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Leonides Pires Ribeiro Júnior	54150831/01	Preposto
02	Adley de Souza Camargo	5800801/11	Membro
03	Raulo Henrique de Souza Mendes	5720581/4	Membro

Art. 2º - As nomeações de que trata o art. 1º terão vigência até o término dos trabalhos relacionados à licitação na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 001/2022.

Art. 3º - Os membros nomeados por esta Portaria deverão tomar ciência do disposto na Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, Decreto Estadual nº 1.974/2018 e suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de junho de 2022,

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 816576

PORTARIA Nº 517 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2022/771610;

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSE LEONCIO LEITÃO SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 5945910/2, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da PORTARIA Nº 456 de 03/06/2022, publicada no DOE nº 34.996 de 06/06/2022.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de junho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 816740

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 - SEXTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ

Contrato de Gestão: Nº 001/2015

Nº do Termo Aditivo: 17

Data da Assinatura: 20/06/2022

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a inclusão dos Eixos "Implantação do Centro de Inovação ACES Tapajós" e "Operação do Centro de Inovação ACES Tapajós", visando apoiar o aperfeiçoamento da infraestrutura física para a operacionalização do Centro de Inovação ACES Tapajós e realizar ações de oferta continuada de serviços técnicos especializados voltados à operacionalização da sua unidade de negócios e inovação em conexão com o PCT Guamá e demais ambientes de inovação do país mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2015, de acordo com as providências detalhadas a seguir:

a) Acrescentar ao Contrato de Gestão o valor de R\$ 3.581.240,70 (Três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) para executar as ações dos Eixos "Implantação do Centro de Inovação ACES Tapajós" e "Operação do Centro de Inovação ACES Tapajós", conforme Plano de Trabalho, que faz parte deste Termo Aditivo.
b) Incluir no Contrato de Gestão, a seguinte dotação referente a este Termo Aditivo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.19.571.149.8529	15001	25086	012408794	01000822-C
48101.19.571.149.8529	44902	252171	012408794	01000822-C

c) Alterar o Cronograma de Desembolso do Contrato de Gestão, incluindo os valores conforme Plano de Trabalho, que faz parte deste Termo Aditivo.
d) Vigência do Termo Aditivo: de 20/06/2022 a 31/12/2023.

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SEXTET (CNPJ nº 06.978.226/0001-73)
Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 816499

Nº DO CONTRATO: 11/2021

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze), a contar de 11/06/2022 a 10/06/2023 o prazo de vigência do contrato nº 11/2021, atendendo a conveniência administrativa da SEXTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

ORÇAMENTO:

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FORTE	AÇÃO	PL INTERNO
48101.19.363.1501.8822	33040	012408794 01000822-C	253012	01000822-C

CONTRATADO: INTERCELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.945.294/0001-36).

ENDEREÇO: Av. Perimetral S/N, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, Espaço Inovação, 3º piso, sala 10, CEP: 66.075-750, Belém/PA.

ORDENADOR: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 816360

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Nº: 012/2022 SEXTET/UFPA/FADESP

CONVÊNIO Nº 012/2022

PROCESSO Nº 2022/89674

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio de cooperação tem por objetivo a atuação conjunta entre os participantes, visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização da formação de 40 Técnicos em Edificações no Município de Golanésia do Pará, conforme ANEXO I - Plano de Trabalho.

Os recursos a serem transferidos pela CONCEDENTE correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 48101.12.363.1501.8822, Elemento de despesa: 335041, Ação: 274028, Fonte: 0124008794 e PI: 010.000.8822C.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2022

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/06/2022

TERMINO DA VIGÊNCIA: 08/06/2024

FORO: Belém

PARTICIPANTES:

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET (CNPJ nº 06.978.226/0001-73);

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23);

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP (CNPJ nº 05.372.870/0001-59)

ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 816441